



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

APOSTILA N° 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 29/2023.

APOSTILA 01 AO CONTRATO TRE-RO N. 29/2023 (EVENTO 1090838)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0003649-42.2022.6.22.8000

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 13/2023 – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LEI N. 8.666/1993

CONTRATADA: VENTOSUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA, CNPJ N. 24.485.960/0001-57

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de climatização VRF (Variable Refrigerant Flow) instalado no edifício-sede e no depósito de urnas (anexo II) do TRE-RO, com fornecimento de equipamentos e materiais de consumo.

Considerando o DESPACHO Nº 1337/2025-PRES/DG/GABDG, de 26/12/2025 (evento 1457822), a UNIÃO, por meio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Apostila, para registrar o que segue:

1. O presente instrumento possui o seguinte objeto:

1.1. **Registrar o 1º reajuste ao valor do Contrato TRE-RO n. 29/2023, no percentual de 4,4673%** (quatro inteiros e quatro mil seiscentos e setenta e três décimos de milésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aferido no período de novembro de 2023 a outubro de 2024 (evento [1454022](#)), **com efeitos financeiros sobre o Contrato a partir 23/11/2024** (considerando que a apresentação da proposta da empresa Contratada ao TRE-RO se deu em 23/10/2023, conforme se verifica no Edital de Pregão Eletrônico respectivo, evento [1070416](#)), correspondendo o 1º reajuste ao impacto estimado no valor de R\$41.679,90.

2. O detalhamento e as justificativas para os objetos deste instrumento constam na solicitação da contratada (Ofício nº 003/2025 – VS/TRE, evento 1404204) e na Solicitação 91/2025-SEMAP (evento 1454685), com o registro de que, oportunamente, o próximo reajuste será apurado e concedido à Contratada, nos termos pactuados.

3. **O presente instrumento é no valor total estimado de R\$41.679,90 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, correspondente ao impacto financeiro total estimado do 1º reajuste indicado no item 1 deste instrumento, e conforme detalhamento a seguir:

| Tabela 1 - Situação Atual do Contrato e Aplicação do 1º Reajuste (IPCA - nov/2023 a out/2024) | | | | |
|--|--|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| VALOR ATUAL DO CONTRATO (36 MESES) 1090838 | IPCA APLICA DO 11/2023 - 10/2024 (1454022) | VALO R MEN SAL ATUA L (A) | VALOR MENSA L ATUALIZADO (B) | VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO |
| 2023/20 26 | R\$ 932.99 9,76 | 4,4673% | R\$ 25.91 6,66 | R\$ 27.074,4 3 |
| | | | | R\$ 974.679,66 |

Fonte: Solicitação 91/2025-SEMAP (evento 1454685).

| Tabela 2 - Evolução do Valor Contratual após o 1º Reajuste |
|---|
| |

| | |
|---|----------------------|
| (A) VALOR INICIAL DO CONTRATO 2023/2026 | R\$ 932.999,76 |
| (B) VALOR DO 1º REAJUSTE REF. AO PERÍODO DE APURAÇÃO 2023/2024 (4,4673%) | R\$ 41.679,90 |
| (C) VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO APÓS 1º REAJUSTE | R\$ 974.679,66 |

Fonte: Solicitação 91/2025-SEMAP (evento 1454685).

4. As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, mediante Notas de Empenho ns. 2025NE000656 e 2025NE000656, ambas de 27/12/2025, a serem reforçadas, caso necessário;

5. Para fazer jus aos valores pretéritos, a Contratada deverá apresentar fatura complementar separadamente, contendo a diferença entre os valores pagos e valores majorados com relação ao objeto constante neste instrumento;

6. Para assegurar a plena execução deste presente instrumento e com fundamento nos termos do art. 56, *caput*, da Lei n. 8.666/1993, a **CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura deste instrumento, complementação da garantia contratual apresentada inicialmente, observadas todas as condições, prazos, vigências, percentuais e valores constantes na Cláusula Sexta do Contrato originário;**

7. O valor total atualizado deste contrato (base de cálculo para eventual cômputo do limite máximo de acréscimos e supressões, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário) é de R\$974.679,66, considerando o valor total estimado do contrato originário somados ao valor total estimado do reajuste indicado neste instrumento (R\$932.999,76 mais R\$41.679,90);

8. Esta Apostila é celebrada com fundamento legal no art. 65, §8º, no art. 40, XI, e no art. 55, III, todos da Lei n. 8.666/1993, c/c a Cláusula Vigésima do Contrato respectivo.

9. O presente instrumento passa a fazer parte integrante do Contrato supra e ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, bem como nos termos aditivos e nas apostilas posteriores, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento;

10. No Anexo I deste instrumento consta o resumo do histórico desta contratação;

11. O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia (DJE) e no seu sítio eletrônico oficial na internet, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

Porto Velho/RO. Documento datado e assinado eletronicamente.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora Geral do TRE-RO

ANEXO I DA APOSTILA 01 AO CONTRATO N. 29/2023/TRE-RO

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

| Contrato/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência) | Valor inicial do contrato e valor de cada termo aditivo/apostila | Percentual de acréscimo/supressão de cada termo aditivo realizados nesta contratação (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/1993 e Acórdão TCU 749/2010 – Plenário) |
|---|--|---|
| | | |

| | | |
|---|-----------------------------|--|
| <p>Contrato 29/2023 (assinado em 28/11/2023) – Volume XI do PA respectivo (evento 1090838), com vigência de 36 meses, a contar de 21/12/2023, ou seja, de 21/12/2023 a 21/12/2026.</p> <p>· Garantia de 5%: R\$46.649,99.</p> | <p>R\$932.999,76</p> | |
| <p>1ª Apostila (assinada /12/2025 – Volume XIV do PA respectivo (evento 1458687), com o(s) seguinte(s) objeto(s):</p> <p>1. Registrar o 1º reajuste no percentual de 4,4673%, decorrente da variação IPCA no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, com efeitos financeiros a partir do mês de novembro de 2024), correspondendo ao impacto estimado no valor de R\$41.679,90.</p> <p>Garantia de 5%: R\$ 2.083,99.</p> | <p>R\$41.679,90</p> | |

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 29/12/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1458687** e o código CRC **6B204C3F**.